



AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO em conformidade com o Art. 74, inciso V § 5º, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações. Torna público que Irá realizar a abertura da modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-BAND Nº 001/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL** para funcionamento do Almoxarifado, sendo este um prédio localizado na Rua Cicero Carneiro, s/n, centro; solicitado pelo Secretaria Municipal de Administração, do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Modalidade: Caso de Contratação Direta por Inexigibilidade;

A presente Contratação decorre na forma do Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: Art. 74, inciso V § 5º I, II, III, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações.

Considerando que a escolha recai sobre o imóvel do S.r. **MANUEL CARDOSO PINHEIRO INSCRITO NO CPF: 354.419.251-91**, a Sr.^a. **ROSA MARIA GOMES DE BRITO, INSCRITA NO CPF: 388.641.691-72**, Município De Bandeirantes Do Tocantins- TO, CEP: 77783-000, Rua Cicero Carneiro. Ambos proprietários do imóvel. Sendo mais vantajoso para o Município devido sua necessidade.

Conforme a lei 14.133/21 a abertura do processo de inexigibilidade será publicada no diário oficial do município tendo o prazo de 03 dias úteis da data de sua publicação que se encerará dia 20/03/2025 até as 08:00 horas. Após o prazo se fará a contratação.

O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS estão disponíveis para todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins – TO que poderá ser acessado através do endereço [http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparecia/](http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/) ou solicitação formal através do e-mail dispensadelicitacaoband@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Rua Cícero Carneiro nº1087, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, mais informações (63) 3432-1194.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 17 de MARÇO de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-431d8e-17032025095526**